

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110, DE 14 DE MARÇO DE 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Artigo 1º – Designar o Sr. **ARILDO GUADAGNINI**, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria de Finanças, durante a ausência da titular Sr.^a **ADRIANA SENHORA LOURENÇO** no período de 02/03/2022 a 21/03/2022.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/03/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de março de 2022



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de março de 2022, com a devida publicidade



MICHEL HUMANN

Secretário Municipal de Administração